

PORTARIA Nº 101/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANÇA**, cadastro nº 64.000.041-0 no período de 03/08/2015 à 02/09/2015, referente ao quinquênio 1991/1996, processo de nº 1106150044568.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 21 de julho de 2015.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e b) nas operações internas de resinas isenoplasticas e pigmentos nos termos do item 4 alínea a, inciso XI e do item 10 inciso XII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 2.979,44 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de setembro/2013 Art. 3º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado, incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

66ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 101/2015 - Nos termos do art.107 da Lei 6.877 de 26.09.94, fica concedida isenção prévia de 01 (um) mês a servidora MARIA LUCIA GONÇALVES FRANÇA, cedente nº 64.000.041-0 no período de 03/06/2015 à 02/05/2015, referente ao quinquênio 1981/1995, processo de nº 1106180044585.

Fica consolidada o ato do processo arquivado sob nº 97421537 em 27/10/2014 da empresa ABIGAIL SOUZA MATOS IMPLANTO SORRISO CABELO E ESTÉTICA ME - N. RE. 29134656073, após ratificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 160096 - SSA, 21/07/2015. Ato Antonio Carlos Marceli Tramm - Presidente. //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 65

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e em atendimento à proposta de Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Resolve:

Designar o servidor Marcelo Alves Miranda, matrícula nº 10.545.032-4 como responsável por atuar e observância dos normativos e procedimentos de contratação, execução e prestação de contas dos Subprojetos de Investimento Comunitários – SIC.

Gabinete do Secretário, em 20/07/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário

PORTARIA Nº 66

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e em atendimento à proposta de Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores Ana Lucia Martins Moraes, matrícula nº 10.450.049-3; Edson Carlos Figueiredo dos Anjos, matrícula nº 35.000.546-0 e Moyses Avelino de Souza Filho, matrícula nº 10.545.029-3, para sob a coordenação do primeiro, promover a análise e monitoramento dos contratos do SIC – Subprojetos de Investimento Comunitários.

Gabinete do Secretário, em 20/07/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário

PORTARIA Nº 67

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e com amparo na Lei nº 6.877/94 e fundamento no art. 216 da mesma Lei.

Resolve:

Prorrogar o prazo por mais 15 dias, da Portaria nº 19/2015 de 17/03/2015, para apresentação do relatório conclusivo da Comissão Processante.

Gabinete do Secretário, em 20/07/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A JUízo DA AUTORIDADE - ART. 47 DA LEI 6.877 DE 26-09-1994

Nº	Colaborador	Nome	Função	Classe	Tempo
11010078	17529173	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	32000000	Salvador - 27/09/2011

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO - ARTIGO 47 DA LEI 6.877 DE 26/09/1994

Nº	Colaborador	Nome	Função	Classe	Tempo
11000018	11020118	THAYANE MARIA DA SILVA	Secretaria Executiva	21012215	11/06/2008 - Leticia - Salvador - 20
11000018	11000028	WELLYSON DA SILVA	Vice Diretor Técnico	21012215	02/05/2008 - Leticia - Salvador - 20

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 60-23 DO DECRETO-13.302 DE 19/08/2011

Nº	Colaborador	Nome	Função	Classe	Tempo
11000018	17529173	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Vice Diretor Técnico	32000000	Coordenador Técnico - Salvador - 27/09/2011

DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.877 DE 26/09/1994

Nº	Colaborador	Nome	Função	Classe	Tempo
11000018	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	32000000	Salvador - 27/09/2011
11000018	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	32000000	Salvador - 27/09/2011

RETIFICAR - DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.877 DE 26/09/1994

Atualizado	Revisado	Tipo de	CCB	Colaborador	Nome
11/07/2015	08/07/2015	PD	21012215	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Lei - Núcleo Reg. Acamp. Educacional - Salvador - 26

Leia-se: Lei - N.º 15 - Ipra - Ipra

Atualizado	Revisado	Tipo de	CCB	Colaborador	Nome
11/07/2015	08/07/2015	PD	21012215	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Lei - Núcleo Reg. Acamp. Educacional - Salvador - 26

Leia-se: Lei - N.º 15 - Ipra - Ipra

TORNAR SEM EFEITO - DESIGNAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 27 DO DECRETO Nº 13.302 DE 19/08/2011, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 6.261 DE 29/05/2002

Atualizado	Revisado	CCB	Colaborador	Nome	Motivo
08/07/2015	08/07/2015	11000018	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	em substituição do servidor
08/07/2015	07/07/2015	11000018	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Por não haver Tomada Posse

TORNAR SEM EFEITO - ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO POR CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DA UE - ART. 2º DO DECRETO 6.450 DE 12/02/2003

Atualizado	Revisado	CCB	Colaborador	Nome	Motivo
10/07/2015	26/07/2014	22010004	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	4

TORNAR SEM EFEITO - ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO POR CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DA UE - ART. 2º § 1º DO DECRETO 6.450 DE 12/02/2003

Atualizado	Revisado	CCB	Colaborador	Nome	Motivo
10/07/2015	26/07/2014	22010004	11000018	WALEMARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	4

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30H PARA 40H - ART. 45 DA LEI 6.261 DE 29/05/2002

Nº	Nº	Colaborador	Nome	Classe	Nº	Nº	Nº	Classe	Classe	Classe	Nº
332191	10000018	11000018	DEISEN RODRIGUES ROBELO	21012215	1	2	15000015	21012215	21012215	21012215	11